

Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 099/2017

Designa Conselheira para emitir Parecer sobre a Vistoria de pacientes realizada pela equipe técnica de enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 5.905/73;

CONSIDERANDO a solicitação de Parecer da Enfermeira Responsável Técnica do Hospital Severino Lopes Maria Vanessa Nogueira, sobre a vistoria em pacientes realizada pela equipe técnica de enfermagem;

Resolve:

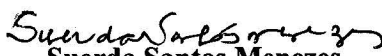
Art. 1º- Designar a Conselheira efetiva **Francisca Gerlane Sarmiento de Oliveira** Coren-RN n.º 37.765 – ENF, para emitir Parecer Técnico sobre a vistoria em pacientes realizada pela equipe técnica de enfermagem.


Art. 2º- A Relatora terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para conclusão do referido Parecer.

Art. 3º- A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 21 de junho de 2017.


Suerda Santos Menezes
Coren-RN N.º 63.738
Presidente


Ricardo Mamedes de Araújo
Coren-RN N.º 30.156
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br